

## Edital n.º 03/TLS/2022

### Hasta Pública para concessão do direito de ocupação das lojas n.ºs 9,10, 12, 22, 26 e 27 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 6 de julho de 2022, irá ser atribuído em hasta pública o direito de ocupação das lojas n.º **9, 10, 12, 22, 26 e 27** do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

1. O fim da ocupação das Lojas n.ºs 9, 10, 12, 22, 26 e 27 será qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto.
2. **Atendendo às suas características de implantação, as lojas 9 e 10 e as lojas 26 e 27 serão atribuídas em conjunto, só o sendo em separado caso não haja interessados na exploração conjunta (conjunto de lojas 9 e 10 e conjunto de lojas 26 e 27).**
3. O direito de ocupação será solicitado mediante requerimento, a disponibilizar no Balcão Único Municipal ou na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, podendo, ainda, ser obtido na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt). Os requerimentos, devidamente preenchidos, deverão ser entregues presencialmente na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, **até às 16h30, do dia 19 de julho de 2022**, ou remetidos, por correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, devendo ser rececionados até àquela data, sob pena de não serem aceites.
4. Se houver só um interessado não se realizará arrematação e o direito de ocupação será concedido mediante o pagamento da taxa mínima de ocupação.
5. Se houver dois ou mais requerentes para a ocupação de cada loja ou conjunto de lojas, efetuar-se-á arrematação em hasta pública perante o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária a realizar no dia **20 de julho de 2022, pelas 10h00**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz.
6. **A taxa mínima do direito de ocupação, por cada loja, é de 538,50 € (quinhentos e trinta**

**e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e a taxa mensal de ocupação é de 107,70 € (cento e sete euros e setenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.**

Quando as lojas 9 e 10 e as lojas 26 e 27 forem atribuídas em conjunto a taxa mínima do direito de ocupação corresponde ao valor de duas lojas, o mesmo acontecendo com a taxa mensal de ocupação.

Os lances mínimos de licitação são fixados em 5 € (cinco euros).

Os arrematantes a quem for concedido o direito de ocupação, depositarão, no dia de entrega das lojas, caução no valor de 99,76 € (noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos).

7. A concessão é feita pelo prazo de cinco anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de um ano, e pode ser denunciada, pelo titular do local de venda ou pela Câmara Municipal, com aviso prévio de 60 dias, contados do termo do prazo ou das suas renovações.
8. **Qualquer pessoa singular ou coletiva não poderá ocupar mais de dois locais de venda no Mercado Municipal.**
9. O Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, poderá ser obtido mediante pagamento das taxas devidas na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, ou obtido, gratuitamente, na página de internet do Município, em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt).

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e na sua página eletrónica.

Reguengos de Monsaraz, de 06 de julho de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates